



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 55 DE 10 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 344.748,07 (Trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 576/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$344.748,07 (Trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

21101 - UNIDADE CULTURA E TURISMO		
2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA E TURISMO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		12.600,00
	Total por Ação:	12.600,00
	Total por Unidade Orçamentária:	12.600,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores		45.025,91
	Total por Ação:	45.025,91
2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores		57.122,16
	Total por Ação:	57.122,16
	Total por Unidade Orçamentária:	102.148,07
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		230.000,00
	Total por Ação:	230.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	230.000,00
	Total Suplementado:	344.748,07

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.103 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	12.600,00
Total por Ação:	12.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.600,00
<hr/>	
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<hr/>	
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	45.025,91
Total por Ação:	45.025,91
2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	57.122,16
Total por Ação:	57.122,16
Total por Unidade Orçamentária:	102.148,07
<hr/>	
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<hr/>	
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00
Total por Ação:	230.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	230.000,00
Total Anulado:	344.748,07

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91